

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 810/2024**

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Monte Santo - BA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 03/2010 que institui a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Leandro da Silva Mendes fica substituído por Brenda de Brito Souza;

Suplente: Larissa Campos Andrade fica substituída por Maiara de Oliveira Peixinho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de junho de 2024.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33